

EDITAL N.º 53/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 03 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica procedimentos e prazos da **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

A DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para indígenas integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a PORTARIA N.º 037/2022 – SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;

o Manual do Candidato do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e homologação do resultado – UEM divulgado no endereço: vestibular.uem.br/indigena/

a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazos da Segunda Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2026.

1. CANDIDATA APROVADA NA SEGUNDA CHAMADA

Candidato	Classificação
PAMELA KRE VYG TÁNH DA SILVA	7º lugar

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

A candidata classificada no limite das vagas ofertadas no XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná deve efetuar matrícula na SEGUNDA CHAMADA, conforme segue:

Data: **04/03/2026 (quarta-feira)**



Continuação do Edital n.º 53/2026-DAA, fls. 2

A matrícula da **SEGUNDA CHAMADA** será realizada via e-mail. A candidata deve enviar no e-mail: cuia-pen@uem.br a documentação abaixo, **digitalizadas em PDF**, no dia 04 de março. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 04 de março.

- a) Registro Geral (RG) frente e verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
- e) Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Ficha de cadastro devidamente preenchida;
- h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – XXV Vestibular Indígena**;
- i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Para a candidata com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

3.2 As aulas do ano letivo de 2026 iniciam **em 09 de março de 2026**.

Maringá, 03 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

